

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 – CIL/ADS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

IMPUGNANTE: ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 16.825.779/0001-14

À
COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – ADS.
Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO.

A empresa ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 16.825.779/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. Thiago da Silveira Frota, representante legal, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento acerca do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL, amparados nos princípios contidos nas legislações vigentes, especialmente, na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, na Lei nº 8.666/93, doutrinas, jurisprudências e demais leis correlatas, à presença de Vossa Senhoria, para que se possa participar da forma mais esmerada e dentro dos parâmetros técnicos mínimos exigidos.

I -DO ESCLARECIMENTO

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta, dado abertura do certame se dará dia 22/09/2022, de forma que há pleno cumprimento ao prazo de legal de 02 (dois) dias úteis antecedentes a abertura da sessão pública, em consonância à Lei do Pregão Presencial (Decreto nº 3.555/00), uma vez que o prazo para tanto é omissivo no presente instrumento convocatório. Portanto, é tempestiva a presente Manifestação, apresentada na data de hoje, 15 de setembro de 2022.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

III – DO PEDIDO

Com todo o respeito devido ao honorável órgão licitante, entende a interessada que o Edital em epígrafe e seu respectivo Termo de Referência carece de esclarecimentos acerca de questões técnicas, de modo a possibilitar a mais efetiva concorrência e possibilitar a contratação mais eficiente. Assim é que se passa a



92 3301-4420 / 4444 deidy@emops.com.br
ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ. 16.825.779/0001-14 Insc. Municipal 203613-01
Av. Constantino Nery, 1771 São Geraldo
Manaus / Amazonas CEP. 69050-000

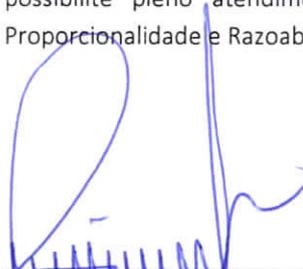


apontar os itens os quais não são claros o suficiente para a formulação da proposta, conforme destaques expostos a seguir.

1. Dado o produto descrito e o prazo (quinze dias/ duas aplicações mensais) o qual será realizado o serviço de sanitização é oportuno esclarecer aos licitantes se o produto a ser utilizado será de efeito residual, ou não? Se sim, é correto afirmar que o prazo mínimo é de 15(quinze) dias? Em caso positivo o produto deverá possuir laudo de abrasividade?
2. O produto deverá possuir laudo de eficiência?
3. O produto deverá possuir laudo de toxicidade?
4. O produto deverá possuir laudo de corrosividade?

Diante de todo o até então exposto, requer o atendimento do pedido com a urgência que pleito requer, com revisão do Edital com base no artigo. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, caso necessário, para que o mesmo possibilite pleno atendimento aos princípios constitucionais Administrativos da Publicidade, Eficiência, Proporcionalidade e Razoabilidade e Isonomia.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2022.



THIAGO DA SILVEIRA FROTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF. 984.663.992-91
RG: 2261739-6

PROTOCOLO ADS	
Nº PROCESSO:	3850/2022-57
Nº PROTOCOLO:	
RECEBIDO EM:	15/09/22
HS:	Damp